

DECRETO Nº 027, DE 17 DE JULHO DE 2019.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO
VITÓRIA-RÉGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a determinada forma de “LOTEAMENTO VITÓRIA-RÉGIA”, adiante descrito, atendendo a legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominada forma de “LOTEAMENTO VITÓRIA-RÉGIA”, localizado na Rodovia Caetité/Igaporã, compreendendo 96.581,42m², destinado ao loteamento comercial, pertencente a Paula Malheiro Marques Carneiro – ME, consoante Projeto assinado pelo Engenheiro Civil Divino Alisson Félix da Silva, CREA-MG 199286/D.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL